

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2021
Referente ao Aviso nº 054/2021, publicado no DOE de 30/03/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS 1ª E 2ª ETAPAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atuação nos cursos de Engenharia de Pesca e Engenharia Sanitária e Ambiental, ofertados pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) – *Campus* Prof. Gedival de Sousa Andrade - *Campus* XXIV - Xique-Xique – BA, nos termos do Edital nº 020/2021, para a realização da 1ª etapa - Entrevista e 2ª Etapa – Aula Pública, conforme instruções abaixo:

1.0 INSTRUÇÕES DA CONVOCAÇÃO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, promovido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), e executado pelo Centro de Processos Seletivos (CPS) e pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) – *Campus* Prof. Gedival de Sousa Andrade - *Campus* XXIV - Xique-Xique – BA, é regido pelo Edital nº 020/2021, por este Edital de Convocação, seus anexos, avisos complementares e eventuais retificações.

1.1.1 A 1ª etapa – Entrevista e 2ª etapa- Aula Pública, serão executadas por Bancas Examinadoras, devidamente constituídas pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) – *Campus* Prof. Gedival de Sousa Andrade - *Campus* XXIV - Xique-Xique – BA, em conformidade com o que estabelece a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 969/2013, com o apoio administrativo do Centro de Processos Seletivos (CPS).

2.0 DA REALIZAÇÃO DA 1ª E 2ª ETAPAS– ENTREVISTA E AULA PÚBLICA

2.1 Das Disposições Gerais

2.1.1 A 1ª etapa– Entrevista e 2ª etapa – Aula Pública, serão realizadas através de salas virtuais, criadas na plataforma *Microsoft Teams*, em dia e horário a serem divulgados no Quadro de Avisos do [site www.selecao.uneb.br/profsubsteng2021](http://www.selecao.uneb.br/profsubsteng2021).

2.1.2 O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line*, e por garantir banda de *internet* com velocidade compatível para transmissão de som e imagem em tempo real.

2.1.3 Recomendamos que o(a) candidato(a) deverá instalar em seu aparelho o aplicativo *Microsoft Teams*, para poder participar das atividades relativas às 1ª e 2ª Etapas deste Processo Seletivo Simplificado.

2.1.4 No dia e horário estabelecidos no cronograma de realização da Entrevista e da Aula Pública, que estará disponível no Quadro de Avisos do endereço eletrônico www.selecao.uneb.br/profsubsteng2021, o(a) candidato(a) deverá, com 05 (cinco) minutos de antecedência, acessar o *link* que será encaminhado para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição. O candidato que não se fizer presente na sala virtual, no dia e horário estabelecido será considerado ausente.

2.1.4.1 O(a) candidato (a), após o recebimento do *link* para acesso as salas virtuais referente a sua participação na Entrevista e na Aula Pública, deverá encaminhar *e-mail* para substeng2021@uneb.br confirmando o recebido.

2.1.4.2 Na tela de entrada do aplicativo *Microsoft Teams* o(a) candidato(a) deverá clicar no opção ingressar, pra ter acesso à sala virtual e aguardar o início da Entrevista e da Aula Pública que será realizada por Banca Examinadora, devidamente constituída pelo Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT) – *Campus Prof. Gedival de Sousa Andrade - Campus XXIV - Xique-Xique – BA*

2.1.3 Para participar da Entrevista e da Aula Pública, o(a) candidato(a) deverá apresentar para a Banca Examinadora documento que legalmente o identifique.

2.1.3.1 O documento de identificação deverá ser o mesmo utilizado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

2.1.3.2 São considerados como documento de identificação: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997 e alterações posteriores.

2.1.3.3 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, acompanhado de um documento que legalmente o identifique com foto.

2.1.3.4 O(a) candidato(a) que não apresentar Documento de Identificação no momento de realização da Entrevista e da Aula Pública, não poderá participar do Processo Seletivo.

2.1.4 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), tomar ciência do dia, do horário e do link da sala virtual de realização da sua Entrevista e da sua Aula Pública.

2.1.5 O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e link da sala virtual de realização da Entrevista e Aula Pública, para fins de justificar a sua ausência.

2.1.6 Durante toda a duração da Entrevista e da Aula Pública o candidato deverá manter ativas a câmera e o microfone do seu aparelho, o qual deverá estar na posição horizontal.

2.1.7 Durante toda a duração da Entrevista e da Aula Pública o candidato não poderá manter contato com outras pessoas alheias ao Processo Seletivo, bem como fazer uso de aparelhos de comunicação para este fim.

2.1.8 A UNEB não se responsabiliza por conexão com a *internet* por parte do(a) candidato(a).

2.1.9 Não será permitido o(a) candidato(a) realizar a Entrevista e a Aula Pública em outro ambiente virtual e em outro dia e horário que não sejam os determinados nos instrumentos convocatórios que serão publicados no Quadro de Avisos do endereço eletrônico www.selecao.uneb.br/profsubsteng2021.

2.1.10 Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista e da Aula Pública, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

2.1.11 Caso ocorram problemas na conexão, atrasos ou interrupções na rede de *internet*, o(a) candidato(a) poderá (re)ingressar na Entrevista ou na Aula Pública, desde que ainda esteja em curso o horário a ele reservado, conforme cronograma definido, previamente, pela Banca Examinadora.

2.2 Da Realização da 1ª Etapa - Entrevista

2.2.1 A 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado consistirá na realização de Entrevista com o(a) candidato(a), realizada pela Banca Examinadora do componente curricular para o(a) qual se inscreveu.

2.2.2 A duração da Entrevista com cada candidato (a) será de até 20min (vinte minutos).

2.2.3 A Banca Examinadora, responsável pela realização das Entrevistas, após a identificação do(a) candidato(a), procederá com a aplicação do roteiro da mesma, de modo que possam ser considerados,

para efeito de avaliação, os critérios e pontuações elencados no QUADRO 01 seguir, atribuindo nota total correspondente à escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

QUADRO 01
BAREMA / ENTREVISTA

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|--|-------------|--------|
| | MÁXIMA | OBTIDA |
| 01. Experiência profissional (breve narrativa) | 2,0 | |
| 02. Disponibilidade e compromisso | 2,0 | |
| 03. Segurança e postura | 2,0 | |
| 04. Articulação entre as ideias e expressão oral | 2,0 | |
| 05. Clareza e objetividade | 2,0 | |
| TOTAL | 10,0 | |

2.2.4 Ao final da Entrevista a Banca Examinadora procederá com o sorteio do Ponto sobre o qual o(a) candidato(a) irá ministrar a Aula Pública, a ser realizada respeitando-se o intervalo de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o horário do sorteio.

2.2.5 Ao final do sorteio do Ponto o(a) candidato(a) será dispensado(a) pela Banca Examinadora, a qual decidirá pelas pontuações obtidas pelo candidato em cada item elencado no Barema constante no Quadro 01 deste Edital.

2.3 Do Envio do Plano de Aula

2.3.1 O(a) candidato(a), ciente do tema proposto no Ponto por ele(a) sorteado, deverá encaminhar, até 06 (seis) horas após a realização da sua entrevista, o respectivo Plano de Aula, para o *e-mail* cpseng2021@uneb.br o qual, além de estar devidamente assinado pelo(a) candidato(a), deverá conter, obrigatoriamente, a sua identificação: nome completo, número de inscrição, o código do cargo para qual está se inscrevendo e ponto sorteado, **(Ex: João Costa Silva, insc. 610002, código do cargo: nº XXX, ponto X)**.

2.3.2 Para o envio do Plano de Aula o(a) candidato(a) deverá observar:

- a) No campo “assunto” do *e-mail* identificar seu nome completo, número de inscrição e o código do cargo para qual está se inscrevendo. **(Ex: João Costa Silva, insc. 610002, cargo XXX)**;
- b) encaminhar o Plano de Aula nas posições vertical ou horizontal, no tamanho A4, em arquivo anexo, salvo em formato PDF;
- c) encaminhar o Plano de Aula através de um único *e-mail* para o endereço eletrônico cpseng2021@uneb.br.

2.3.3 Não serão aceitos:

- a) documentos que seja encaminhado de outra forma que não a descrita no subitem 2.3.2;
- b) *e-mail* encaminhado após o período e horário estabelecido no item 2.3.1.

2.3.4 Nos casos de envio, pelo(a) mesmo(a) candidato(a), de mais de um *e-mail* contendo Plano de Aula, será considerado, para efeito de avaliação, apenas o primeiro *e-mail* encaminhado pelo(a) candidato(a), sendo este identificado pela data e hora do envio via *internet*.

2.3.5 O envio dos documentos será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e o cumprimento do prazo para a entrega dos mesmos será atestada pela data de recebimento da documentação no *e-mail* cpseng2021@uneb.br.

2.3.6 O(a) candidato(a) deve se certificar que o Plano de Aula esteja anexado no *e-mail* antes de enviar o mesmo.

2.3.7 Expirado o período de envio dos documentos, não serão aceitos pedidos de recebimentos ou inclusão de novos documentos, sob quaisquer hipóteses ou alegações.

2.4 Da Realização da Aula Pública

2.4.1 A 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado consistirá na realização de Aula Pública, ministrada pelo(a) candidato(a), que será assistida e avaliada pela Banca Examinadora do componente curricular para o(a) qual se inscreveu.

2.4.2 A duração da Aula Pública será de, no mínimo 40min (quarenta minutos) e no máximo 50min (cinquenta minutos) de duração, impreterivelmente.

2.4.3 A Aula Pública versará sobre assunto sorteado pelo(a) candidato(a) logo após o término da Entrevista, dentre uma relação de cinco pontos, correspondente a Área de Conhecimento/Componente(s) Curricular(es) para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

2.4.4 A Banca Examinadora, responsável pela avaliação das Aulas Públicas, após a identificação do(a) candidato(a), procederá com autorização do início da Aula Pública pelo(a) candidato(a).

2.4.5 Na Aula Pública, a Banca Examinadora terá como objetivo verificar conhecimentos sobre o tema sorteado, além do desempenho didático-pedagógico do(a) candidato(a), sendo considerados como parâmetro para efeito de avaliação, os critérios e pontuações discriminados no QUADRO 2 a seguir, cuja nota total poderá variar numa escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

QUADRO 02 BAREMA / AVALIAÇÃO DA AULA PÚBLICA

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO | |
|---|------------------|---------------|
| | MÁXIMA | OBTIDA |
| PLANO DE AULA | | |
| 01. Objetivos: clareza, coerência e adequação ao tema | 0,5 | |
| 02. Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância | 0,5 | |
| 03. Metodologia: adequação, inovação e criatividade | 0,5 | |
| 04. Referências: atualidade, consistência e pertinência | 0,5 | |
| SUBTOTAL | 2,0 | |
| AULA MINISTRADA | | |
| 05. Segurança, domínio, relevância e profundidade do | 2,0 | |

| | | |
|---|-------------|--|
| conteúdo | | |
| 06. Linguagem: adequação, fluência e expressão oral | 2,0 | |
| 07. Articulação entre as ideias apresentadas | 1,0 | |
| 08. Objetividade e organização | 1,0 | |
| 09. Conformidade ao Plano de Aula apresentado | 1,0 | |
| 10. Uso adequado de recursos didáticos | 1,0 | |
| SUBTOTAL | 8,0 | |
| TOTAL | 10,0 | |

2.4.6 O(a) candidato(a) perderá 0,1 (um décimo) na pontuação final da Aula Pública a cada três minutos de exposição que ultrapassem o tempo máximo estabelecido no subitem 2.4.2 e perderá 0,1 (um décimo) na pontuação final da Aula Pública a cada três minutos de exposição menor que o tempo mínimo estabelecido no referido subitem.

2.4.7 Todo o material audiovisual necessário para a realização da Aula Pública será de responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a sua projeção, se necessário.

2.4.8 Ao final da Aula Pública o(a) candidato(a) será dispensado(a) pela Banca Examinadora, a qual decidirá pelas pontuações obtidas pelo candidato em cada item elencado no Barema constante no Quadro 02 deste Edital.

3.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 Demais informações quanto a 1ª etapa – Entrevista e 2ª etapa – Aula Pública estão descritas no Edital de Abertura de Inscrições nº 020/2021, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame.

3.2 As normas, instruções e sanções previstas no Edital Abertura de Inscrições nº 020/2021 são válidas para todas as etapas deste Processo Seletivo.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 29 de março de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor